



## EDITAL PET FARMÁCIA 2018/2

O Programa de Educação Tutorial - Farmácia (PET Farmácia) torna pública as inscrições para o processo de seleção de novos membros **no período de 24 a 28 de setembro de 2018**. Poderão se inscrever alunos matriculados no **2º, 3º, 4º ou 5º** períodos do curso de Farmácia que cumpram os requisitos contidos no item 1 do presente edital. Farão parte da comissão avaliadora a tutora do PET Farmácia, dois professores convidados da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e dois membros do PET.

### 1) Requisitos para ingresso no programa

- 1.1 Estar regularmente matriculado no **2º, 3º, 4º ou 5º** períodos do curso de Farmácia da UFOP no semestre letivo de **2018/2**;
- 1.2 Ter coeficiente geral igual ou superior a **6,5**;
- 1.3 Ter disponibilidade para dedicação de **20 horas semanais** às atividades, distribuídas em: 12 horas de projeto de iniciação científica e/ou de extensão e 8 horas dedicadas a projetos do grupo PET;
- 1.4 Ter disponibilidade para as reuniões semanais do grupo que ocorrem no horário das 17h às 19h nas segundas-feiras;
- 1.5 No caso de **alunos de transferência/reopção de curso**, somente poderão se inscrever no processo seletivo os alunos que estiverem aptos a colar grau a partir de 2021.1\*.

**\* Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o grupo (por e-mail ou pessoalmente).**

### 2) Inscrições

As inscrições serão feitas por meio de preenchimento do formulário de inscrição eletrônico (link no item 2.1) e envio dos documentos descritos nos itens 2.2, 2.3 e 2.4 listados abaixo para o e-mail [pspetfarmacia@gmail.com](mailto:pspetfarmacia@gmail.com), **no período de 24 a 28 de setembro de 2018**.



## EDITAL PET FARMÁCIA 2018/2

### Documentos necessários:

2.1. Formulário de inscrição: <https://goo.gl/YLKbbh>

2.2. Histórico escolar;

2.3. Atestado de matrícula do período atual;

2.4. Link do currículo Lattes atualizado\*\*.

Os documentos serão avaliados no dia 29 de setembro de 2018 e as inscrições deferidas serão publicadas no **mural do PET Farmácia na Escola de Farmácia**. Além disso, será enviado para o endereço eletrônico do candidato um e-mail atestando o deferimento da sua inscrição sendo, portanto, responsabilidade de cada candidato informar um endereço eletrônico ativo e acompanhar as notificações recebidas.

**\*\*Existe um prazo de 24 horas para que o currículo Lattes fique disponível para acesso. Os candidatos que não possuem o currículo e irão criá-lo para participar da seleção devem estar atentos a este prazo.**

### 3) Número de vagas

O PET Farmácia, regulamentado pela legislação que instituiu o Programa de Educação Tutorial (Lei 11.180/2005 e Portarias nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343, de 24 de abril de 2013), oferece 03 (três) vagas\*\*\*, distribuídas para estudantes de Farmácia que estejam cursando o 2º, 3º 4º ou 5º períodos.

**\*\*\* Ressalta-se a possibilidade de não haver processo seletivo no período 2019/1.**

### 4) Seleção

O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas, ambas de caráter classificatório e eliminatório apresentadas a seguir:

#### 1ª etapa:

- A- Avaliação do formulário de inscrição, currículo e histórico escolar;
- B- Avaliação de desempenho individual e em grupo;
- C- Entrevista.



## EDITAL PET FARMÁCIA 2018/2

### 2ª etapa:

A- Processo de treinamento com duração de 5 (cinco) semanas.

### 5) Local e data

5.1 A avaliação de **desempenho individual e em grupo** será realizada na **sala 03** da **Escola de Farmácia** no **dia 01 de outubro de 2018 às 17h30min.**

5.2 As **entrevistas** serão realizadas no **dia 02 de outubro de 2018 a partir das 17h30min, na sala 01** da **Escola de Farmácia.** O horário das entrevistas individuais será enviado por e-mail e afixado no **mural do PET na Escola de Farmácia** no dia 01 de outubro de 2018. A sequência **das entrevistas será definida pela ordem crescente de período em curso.** É imprescindível que o candidato chegue com antecedência.

**OBSERVAÇÃO:** Atraso superior a 5 (cinco) minutos e/ou **não comparecimento em qualquer uma das etapas terá caráter eliminatório no processo seletivo.**

### 6) Divulgação dos resultados

A relação dos candidatos selecionados para o processo de treinamento será afixada no **mural do PET Farmácia na Escola de Farmácia** e enviada para o e-mail do candidato até o dia 05 de outubro de 2018.

### 7) Processo de treinamento

O PET Farmácia avaliará os alunos selecionados (*trainees*) de forma a manter no grupo os candidatos que se adaptarem ao trabalho coletivo, às tarefas realizadas e à rotina das atividades propostas. Desta forma, os selecionados na primeira etapa passarão por um processo de treinamento, no qual terão atribuições específicas durante 5 (cinco) semanas.

Os *trainees* **não** serão vinculados ao programa durante o processo de treinamento. O resultado será divulgado **no mural do PET Farmácia** até o dia 12 de novembro de 2018.



## **EDITAL PET FARMÁCIA 2018/2**

### **8) Disposições Finais**

O PET Farmácia **não** tem a obrigatoriedade de preencher todas as vagas disponíveis. Estas ficarão em aberto caso não haja aprovados em número compatível às vagas disponibilizadas.

Em quaisquer etapas pode haver eliminação de candidatos embasada nos critérios:

1. Não cumprimento de algum ponto exigido no edital;
2. Atraso acima do limite de tolerância (5 minutos);
3. Atitudes que faltem com respeito ao grupo, aos avaliadores ou aos colegas que concorrem pelas vagas do processo;
4. Ausência em alguma das etapas do processo.

Casos omissos neste edital, situações não previstas e decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pelo grupo PET Farmácia.

**Ouro Preto, 19 de setembro de 2018**

**Grupo PET Farmácia**